

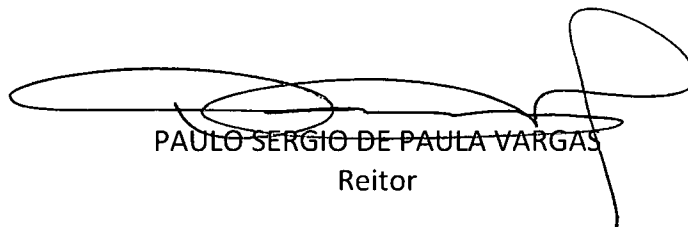


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 16, DE 9 DE MAIO DE 2022

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.054910/2022-47, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 27/05/2022**, a validade do Concurso Público, de que trata o **Edital nº 127/2019-R**, publicado do DOU em 05/11/2019, homologado conforme **Edital nº 15/2020-R**, publicado no DOU em 27/05/2020, na parte referente à **Área/subárea: Educação (CNPq 7.08.00.00-6)/ Filosofia da Educação (CNPq 7.08.01.01-0)**.



PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS  
Reitor

Publicado em 10 / 05 / 2022 no

(  ) DOU, Seção 1, Página 80

(  ) BGP